



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CI nº 430/2017

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de abril de 2017.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Cuidados de: Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja providenciado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 036/2016, firmado em 02 de maio de 2016, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATUTINO, VESPERTINO E MAIS EDUCAÇÃO.

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 030/2016, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 008/2016, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas.

O IMÓVEL está localizado na Área Central, s/nº - Próximo à Escola Alberto Nunes da Silveira - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro do Distrito de Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à sua PRORROGAÇÃO de PRAZO por mais 1 ano, com novo vencimento final para 02 de maio de 2018.

O valor mensal da Locação PERMANECERÁ o mesmo, não incidindo correção pelo IGP-M/FGV, e nem AUMENTO REAL, já que o valor da presente locação está de acordo com o preço de mercado, sendo que, dentro do novo período de vigência, o VALOR MENSAL será de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), e o VALOR TOTAL será de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Sendo só para o momento, atentiosamente,

---

Secretária Dinalva Ribeiro da Silva

AUTORIZO: \_\_\_\_\_

**JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal**